



Acta n.º 05  
2010.03.03

J--S--  
Rui Almeida  
Eduardo Bragança  
By  
Aguiar

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO** - Presente o processo n.º 2086/09, em que é

requerente **Sandra Marisa Guimarães Dias**, residente na Av. da República – Vila Cova, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar e de construção de um anexo, em Cerdeira das Ervas – Vila Cova. -----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 29 de Janeiro de 2010, o seguinte parecer:-----

----“A proposta de alteração ao projecto licenciado não comporta inconveniente, traduzindo-se numa nova organização espacial e forma da cobertura, pelo que considero a pretensão passível de deferimento. Apresentar projectos de especialidade.” -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.01.29, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010. -----

O Senhor Vereador Eduardo Bragança não participou na discussão e votação da deliberação “Pedidos de urbanização e edificação” de



acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente. -----

-----

Horácio Reis

Eduardo Puga

Carlyne